



**Parecer Nº 28/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 05/2024**

**Autoria:** Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
**Nº do Protocolo:** 220/2024  
**Protocolado em:** 06/11/2024 10h04

Acrescenta o inciso IV ao artigo 92 e inclui o artigo 92-A à Resolução nº 003/2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Relatório:**

Cuida-se do **Projeto de Resolução nº 005**, de 29 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **“Acrescenta o inciso IV ao artigo 92 e inclui o artigo 92-A à Resolução nº 003/2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal.”**.

Por determinação do Regimento Interno, o projeto foi distribuído a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

**Fundamentação:**

Analisado o Projeto sob a ótica constitucional e legal, vimos que o mesmo não necessita de modificação por encontrar respaldo na legislação pertinente que rege a matéria, no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal.

**Conclusão:**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Resolução nº 005, de 29 de outubro de 2024, a ser submetido à apreciação do plenário, opinando seja aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal sem emendas.

É o nosso parecer, salvo decisão soberana do Plenário.

Fabio Jose de Souza

Marcio Rosa da Silva

Rosana Gomes dos Santos Almeida





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer Nº 28/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 05/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 04/11/2024 10:31:07  
**Hash Interno:** jcxvyahzu0fijhlog3bskw4cfkxl64ppunr263dg



### Chave de Verificação

**LWKX1-TSIWT-MINRV-CA0EV-1QUJV**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-10	Fabio Jose de Souza	<b>Assinado</b> em 04/11/2024 10:59
116.***.***-79	Rosana Gomes dos Santos Almeida	<b>Assinado</b> em 04/11/2024 10:59
088.***.***-70	Marcio Rosa da Silva	<b>Assinado</b> em 04/11/2024 10:59

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Marcio Rosa da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LWKX1-TSIWT-MINRV-CA0EV-1QUJV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

